



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2020
(Do Sr. IVAN VALENTE)

Requer ao Ministro de Estado da Cidadania informações sobre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA**, pedido de informações, sobre o Programa Bolsa Família e Auxílio Emergencial:

- 1) Encaminhar cópia dos atos infralegais, decisões e comunicações expedidos pelo Ministro de Estado da Cidadania para os demais órgãos do Ministérios relacionados à concessão de benefícios do Programa Bolsa Família ou do Auxílio Emergencial, de janeiro de 2019, até a presente data;
- 2) Encaminhar cópia integral e respectiva resposta das comunicações expedidas por essa pasta solicitando ou informando a necessidade de recursos adicionais ao Ministério da Economia, à Casa Civil e demais órgãos da Presidência da República para continuidade do Programa Bolsa Família e do pagamento do Auxílio Emergencial, desde janeiro de 2019;
- 3) Informações sobre a evolução mensal do quantitativo dos pedidos de concessão de Bolsa Família ou de benefícios suspensos e em avaliação desde janeiro de 2019, por Região, Estado e município. Solicito informar também a evolução da quantidade de benefícios



do programa cancelados e suspensos mensalmente, bem como aqueles confirmados após a avaliação, desde a data mencionada.

- 4) Informações sobre a evolução mensal do quantitativo dos pedidos de concessão de Auxílio Emergencial em avaliação, por Região, Estado e município. Solicito ainda informar a evolução mensal do quantitativo de benefícios suspensos e, dentre eles, aqueles que foram cancelados e confirmados.
- 5) Informações atualizadas sobre a evolução do quantitativo de famílias habilitadas a receber o benefício do Bolsa Família e que ainda não o receberam, desde janeiro de 2019.
- 6) Cronograma orçamentário e financeiro desta pasta para o pagamento dos benefícios mencionados até o dezembro de 2020;
- 7) Encaminhar o extrato com o saldo da conta mantida junto à Caixa Econômica Federal para o pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial de janeiro de 2019 a até a data de envio da presente resposta.

JUSTIFICATIVA

Diante do grave quadro de recessão econômica que tomou conta do país em razão da falta de projeto de desenvolvimento e dos impactos da pandemia da Covid-19, o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial tornaram-se imprescindíveis para a sobrevivência de milhões de famílias em todo o país.

São políticas que sempre enfrentaram grande oposição de parte da sociedade, indiferente ao sofrimento da maioria da população em razão da desigualdade e de um processo histórico de exclusão social resultante de nosso histórico escravocrata.

Há um evidente conflito na sociedade entre aqueles que reconhecem na distribuição de renda o caminho para concretizar o direito à dignidade humana para a maioria da população, como manda a Constituição, e aqueles que preferem defender os interesses de empresários e banqueiros oligopolistas que desde sempre concentraram o poder político em nosso país.

Este conflito ficou evidenciado quando o Governo foi derrotado no Congresso Nacional e viu o valor do Auxílio Emergencial aumentado para R\$600,00 e ampliado para todo o período de duração da pandemia da Covid-19.



Diante dessa situação, é imprescindível que a sociedade esteja atenta sobre como o Governo Federal vem gerindo políticas tão importantes para um momento de crise econômica como o que estamos vivendo.

Exatamente por isso que solicitamos as informações mencionadas, nos limites do exercício dos poderes conferidos a esta Casa pela Constituição Federal.

São essas as razões que nos levam a solicitar as informações acima listadas.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP

Documento eletrônico assinado por Ivan Valente (PSOL/SP), através do ponto SDR_56359, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 1 5 1 7 7 4 6 7 0 0 *